EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

OBJETO "Contratação de empresa para a locação de caminhão compactador destinado à coleta de resíduos sólidos na zona urbana e rural do município de São João da Canabrava-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CNPJ: 12.066.973/0001-02

CONTRATADO: H R ARAUJO

CNPJ: 47.272.308/0001-50

VALOR: R$ 246.068,30 (duzentos e quarenta e seis mil, e sessenta e oito reais, e trinta centavos)

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva

Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEE179698110F3

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 08 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos Brigadistas Voluntários que integrarão a Brigada Municipal Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de São João da Canabrava – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a legislação municipal que cria a Brigada Municipal Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no âmbito do Município de São João da Canabrava;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da Brigada Municipal Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, para fins de organização administrativa, operacional e comprovação institucional;

CONSIDERANDO que a atuação dos integrantes da Brigada ocorre em caráter voluntário, configurando prestação de relevante serviço público, sem geração de vínculo empregatício ou remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes brigadistas voluntários para integrarem a Brigada Municipal Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Município de São João da Canabrava – PI:

I – JOSÉ CAÍQUE DA SILVA CHAGAS, CPF nº 612.XXX.733-XX;
II – ANTÔNIO LAÉCIO DE ABREU, CPF nº 068.XXX.028-XX;
III – OSVALDO DA SILVA PIMENTEL FILHO, CPF nº 990.XXX.573-XX;
IV – FRANCISCO JÂNIO DE ARAÚJO, CPF nº 040.XXX.883-XX;
V – OSVALDO DA SILVA PEREIRA, CPF nº 439.XXX.403-XX;
VI – ANTÔNIO JOAQUIM DE HOLANDA, CPF nº 001.XXX.253-XX;
VII – LEONEL FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 039.XXX.173-XX;
VIII – FABRÍCIO DOS ANJOS SOUSA, CPF nº 623.XXX.743-XX;
IX – MANOEL MOURA FILHO, CPF nº 106.XXX.608-XX;
X – FRANCISCO VIRGÍLIO DE SOUSA, CPF nº 287.XXX.858-XX;
XI – JOSÉ IVANILDO DA SILVA, CPF nº 037.XXX.473-XX;
XII – FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA SOUSA, CPF nº 623.XXX.933-XX;
XIII – EDISON DE SOUSA LIMA, CPF nº 045.XXX.303-XX.

1

Art. 2º Dentre os brigadistas voluntários nomeados no artigo anterior, será designado, por ato específico do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Coordenador da Brigada Municipal Voluntária de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.

Art. 3º Os brigadistas voluntários ora nomeados exercerão suas atividades em caráter estritamente voluntário, sem vínculo empregatício, estabilidade, remuneração fixa ou direitos trabalhistas ou previdenciários, sendo admitida, quando houver, a concessão de contrapartida eventual, indenizatória ou por ação efetivamente realizada, destinada exclusivamente a cobrir despesas, apoio operacional ou incentivo institucional, desde que prevista em ato administrativo próprio e sem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.

ELSON SILVA DE SOUSA

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal de São João da Canabrava

Numerada, Registrada e Publicada, pela Secretaria Municipal de Administração, no Átrio da Prefeitura Municipal e Diário Oficial dos Municípios na Capital do Estado na data supra.

2

Id:05D5111050E3153B

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 530 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes e, considerando o disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do objeto do contrato nº PE-002/2026, firmado com as empresas: **H R ARAÚJO**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, celebrado pelo o Município de São João da Canabrava – PI, com vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco)dias até 06 de fevereiro de 2027:

- **I GESTOR DO CONTRATO**: Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, CPF nº 600.313.923-42
- **II FISCAL DE CONTRATO**: Marcilandia Maria Cavalcante , CPF nº 025.470.183-30

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** a coordenação das atividades de fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual para formalização de aditivos, repactuações ou aplicações de sanções, conforme o Manual de Gestão de Contratos da AGU ou norma interna vigente.

Art. 3º Compete ao **Fiscal de Contrato** o acompanhamento direto da execução contratual, com o registro das ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e o atesto das notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ELSON SILVA DE SOUSA

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

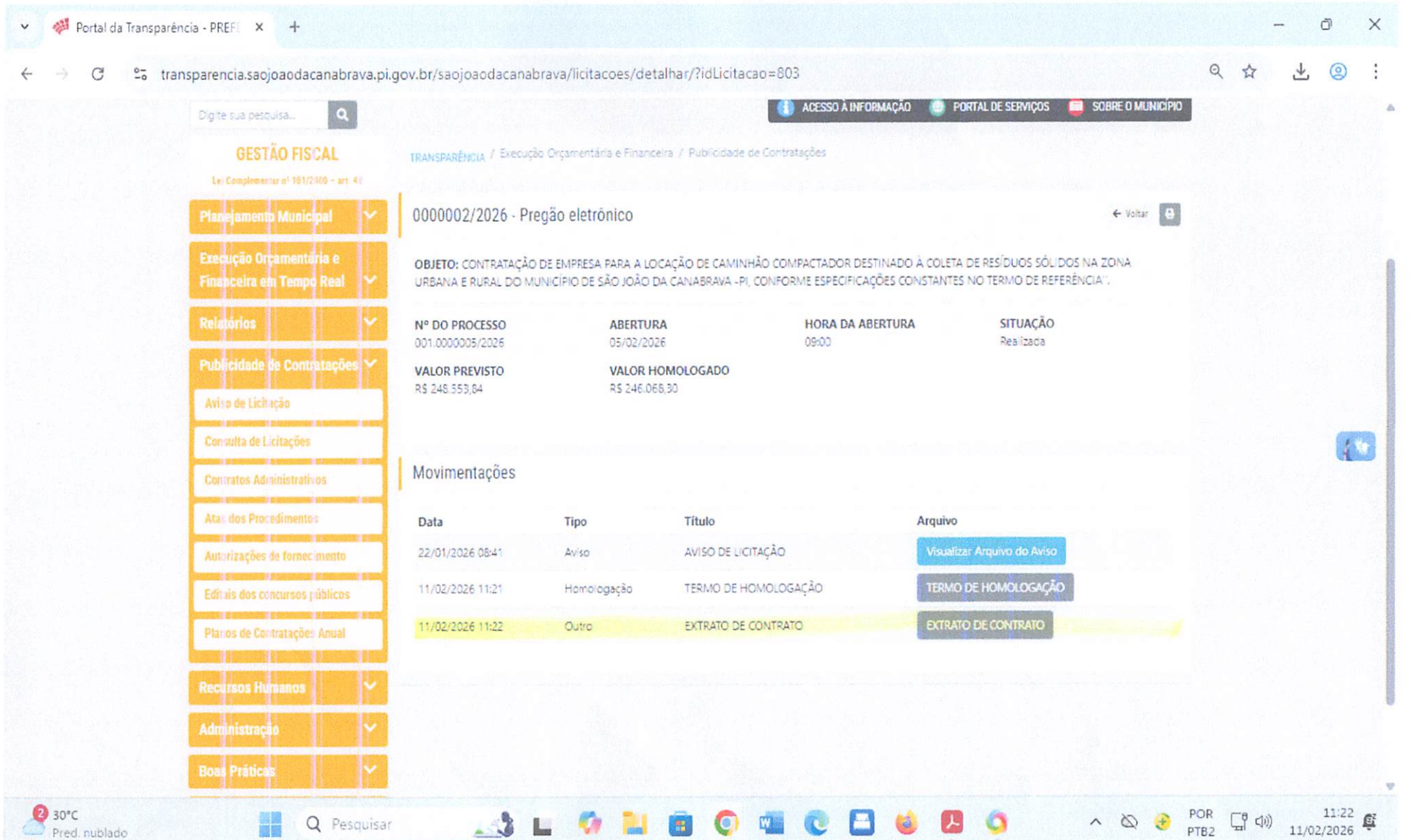
Id:089B9C010BF71531

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE. Nº: 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
OBJETO "Contratação de empresa para a locação de caminhão compactador destinado à coleta de resíduos sólidos na zona urbana e rural do município de São João da Canabrava-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
CONTRATADO: H R ARAUJO
CNPJ: 47.272.308/0001-50
VALOR: R$ 246.068,30 (duzentos e quarenta e seis mil, e sessenta e oito reais, e trinta centavos)
FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro


Portal da Transparência - PREFE
transparencia.saojoaodacanabrava.pi.gov.br/saojoaodacanabrava/licitacoes/detalhar/?idLicitacao=803
Digite sua pesquisa...
ACESSO À INFORMAÇÃO
PORTAL DE SERVIÇOS
SOBRE O MUNICÍPIO
GESTÃO FISCAL
Lei Complementar nº 101/2000 – art. 48
TRANSPARÊNCIA / Execução Orçamentária e Financeira / Publicidade de Contratações
Planejamento Municipal
Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
Relatórios
Publicidade de Contratações
Aviso de Licitação
Consulta de Licitações
Contratos Administrativos
Atas dos Procedimentos
Autorizações de fornecimento
Editais dos concursos públicos
Planos de Contratações Anual
Recursos Humanos
Administração
Boas Práticas
0000002/2026 - Pregão eletrônico
Voltar
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA -PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA".
Nº DO PROCESSO
001.0000005/2026
ABERTURA
05/02/2026
HORA DA ABERTURA
09:00
SITUAÇÃO
Realizada
VALOR PREVISTO
R$ 248.553,84
VALOR HOMOLOGADO
R$ 246.068,30
Movimentações
Data
Tipo
Título
Arquivo
22/01/2026 08:41
Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
Visualizar Arquivo do Aviso
11/02/2026 11:21
Homologação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
11/02/2026 11:22
Outro
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
30°C
Pred. nublado
Pesquisar
POR
PTB2
11:22
11/02/2026